



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 14/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
FRANCISCO, DO OUTRO, A SRª KEYTIANE
ARAÚJO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 11.446.327/0001-08, com sede à Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, Centro, nesta cidade de São Francisco/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal a Srª. **Thassia Gabriella Silva Lima**, doravante denominado **Locatário**, e a Srª **Keytiane Araújo Silva**, brasileira, Solteira, portadora do CPF: 063.183.825-26 e RG: 2.594.718 2ª SSP/SE, residente e domiciliado na Praça Santos Sobrinho, nº 144, Centro, São Francisco, doravante denominado **Locador**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 14/2022.

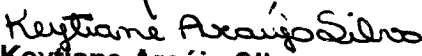
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

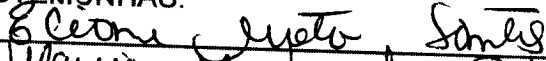
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor. para um só fim legal.

São Francisco/SE, 01 de Fevereiro de 2023.


Thassia Gabriella Silva Lima
Secretária Municipal de Saúde
Locatário


Keytiane Araújo Silva
CPF: 063.183.825-26
Locador

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 